

**PORTARIA Nº 160/2024 de 1º de fevereiro de 2024.**

**“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 147, de 19 de agosto de 2022 e suas alterações e com as disposições do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022 - Homologação do Resultado Final;

**R E S O L V E:**

**Art.1º- PRORROGAR** o prazo da contratação da servidora *Sibele Ruaro*, ocupante do cargo em caráter temporário de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas (artesanato)**, atuando na Secretaria Municipal de Assistente Social e Habilitação, carga horária de 40 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II e vencimentos previstos na Lei Complementar nº 147/2022, de 19 de agosto 2022, período da prorrogação da contratação de 1º de fevereiro de 2024 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal